

conforme DOCUMENTOS DE VISTORIA E REAVALIAÇÃO – DVR e ficha individual do bem  
Parágrafo Único: o bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custos ou encargos.  
(Processo n. 31/014.966/2022).

**DATA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022.

**ASSINAM: Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**Hélio Peluffo Filho**

CPF Nº 204.038.521-53

Prefeito do Município de Ponta Porã – MS

**Wagner Ferreira da Silva**

CPF Nº 829.867.111-20

Diretor do Departamento de Operações de Fronteira.

**Republica-se por incorreção o Extrato de Termo de Doação publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.790, páginas 101 e 102.**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO QUE SE FIRMAM ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E TENDO COMO INTERVENIENTE O DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA-DOF.**

**PARTES:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 03.015.475/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Operações de Fronteira e o Município de Deodápolis – MS como donatário.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS-MS dos veículos: **FORD RANGER XL CD4 22H, ANO MOD. 2015, DIESEL, COR PREDOMINANTE BRANCA, CARACTERIZADA NA COR CINZA CHUMBO PARA O DOF, CHASSI 8AFAR23N2FJ328030, PLACAS HSU-9015, código patrimonial nº 137216; TOYOTA HILUX 4X4 A DIESEL COR BRANCA, ANO/MOD. 2008, CHASSI 8AJFR22G784530457, PLACA HSH1I97, DESCARACTERIZADA, código patrimonial nº 310101000083219, e o Veículo VW AMAROK CD 4X4 SE, ANO/MOD 2013/2014, DIESEL, COR PRATA, DESCARACTERIZADA DOF, CHASSI WV1DB42H3DA063282, PLACA HTO3E41, código patrimonial nº 134060, veículos requer conserto e outros reparos conforme DOCUMENTOS DE VISTORIA E REAVALIAÇÃO – DVR.**

Parágrafo Único: o bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custos ou encargos.  
(Processo n. 31/015.055/2022)

**DATA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022.

**ASSINAM: Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**Valdir Luiz Sartor**

CPF Nº 312.958.780-20

Prefeito do Município de Deodápolis – MS

**Wagner Ferreira da Silva**

CPF Nº 829.867.111-20

Diretor do Departamento de Operações de Fronteira.

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestor e de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.**

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: Emerson Lopes dos Reis

FUNÇÃO: Perito Criminal – ICHM/CGP/SEJUSP/MS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: Luiz Carlos dos Santos Junior

FUNÇÃO: Perito Criminal – ICHM/CGP/SEJUSP/MS

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: Alexsandro Procópio da Silva

FUNÇÃO: Perito Criminal – ICHM/CGP/SEJUSP/MS

## REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/046.065/2021**CONTRATO Nº **022/2022/SEJUSP**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de solução de extração e análise de dados de dispositivos móveis - UFED 4PC ULTIMATE, para atender a CGP/SEJUSP/MS.

Data da assinatura: 19/04/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2022

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 10.816 de 29.04.2022, onde constou Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 231/2022, passe a constar Nº 232/2022.

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº232/2022  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO ‘‘P’’ SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo Nº
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.331/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.345/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.367/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.383/1995